



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 064/2015

TERMO DE CONVITE N.º 004/2015

1.º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

INSTRUMENTO CONTRATUAL PRIMITIVO N.º 096/2015

*Pelo presente termo aditivo de prorrogação da vigência contratual e do prazo de execução de prestação de serviços, de um lado a empresa **Oikos Terra Assessoria em Planejamento Ambiental Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ n.º 05.205.438/0001-20, estabelecida à Avenida Antônio Cavasana, nº 466 – Apartamento nº 22, Bairro Concórdia III, CEP nº 16.013-385, Araçatuba, Estado de São Paulo, representada neste ato por **Adriana de Castro Silva**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade registro geral n.º 25.988.939-8 – SSP/SP, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o n.º 117.384.228-44, residente e domiciliada à Avenida Antônio Cavasana, nº 466 – Apartamento nº 22, Bairro Concórdia III, CEP nº 16.013-385, Araçatuba, Estado de São Paulo, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.293.427/0001-17, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **Sidnei Caio da Silva Junqueira**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 17.077.733-9 - SSP/SP, inscrito no CPF n.º 069.599.658-4, residente e domiciliado à Rua Professor Campos, n.º 5-11, Jardim Real, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o seguinte:*

CLÁUSULA PRIMEIRA (Altera a Cláusula Quarta) Da Vigência Contratual e do Prazo de Execução

A vigência do presente termo aditivo terá início em 30 de Novembro de 2.016 e seu término em 30 de Novembro de 2.017, podendo ser prorrogado se necessário for desde que atendido o disposto no art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Parágrafo Único: O prazo de execução dos serviços será de 06(seis) meses, a contar do recebimento/autorização da OIS – Ordem de Início dos Serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA Da Dotação Orçamentária

As despesas provenientes da execução deste termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 - Executivo

2.08 - Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde

17.512.0093-1112.000 – Saneamento – Captação e Tratamento de Esgoto do Distrito Campinal

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (7827)

“Joia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

4.4.90.51.99.00.00 – Outras Obras e Instalações (8253)

Fonte de Recurso: 01 Tesouro (Recurso do Programa de Compensação)

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (9136)

4.4.90.51.99.00.00 – Outras Obras e Instalações (9243)

Fonte de Recurso: 01 Tesouro (Recurso do Tesouro - Contrapartida)

CLÁUSULA TERCEIRA

Da Manutenção das Demais Cláusulas

As demais cláusulas do presente contrato ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justos e combinados, assinam o presente Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 01 de Dezembro de 2.016.

OIKOS TERRA ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA ME
ADRIANA DE CASTRO SILVA
PROPRIETÁRIA
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAUJO DA SILVA
RG: 30.771.621 - SSP/SP
CPF: 289.095.498-66

“Joa Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio

CONTRATADA: Oikos Terra Assessoria em Planejamento Ambiental ME.

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 096/2015

TERMO ADITIVO N.º: 001 – Prorrogação de Vigência Contratual e do Prazo de Execução

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de trabalho técnico social referente à coleta domiciliar e posterior tratamento de resíduos sólidos recicláveis no centro de triagem do município – “Programa de Compensação Ambiental sob o nº 0397.797/83”.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Presidente Epitácio-SP, 01 de Dezembro 2016.

CONTRATANTE

Nome e Cargo: Sidnei Caio da Silva Junqueira – Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefeito@presidenteepitacio.sp.gov.br

E-mail pessoal: stjunqueira@uol.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e Cargo: Adriana de Castro Silva – Proprietária

E-mail institucional: empresaoikos@gmail.com

E-mail pessoal: o mesmo.

Assinatura: _____

“Joa Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”